



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Of. Paraguaçu Paulista:

Protocolo: 028714

Data/Hora: 23/01/2020 16:27:14

Responsável:

**PARECER Nº 002/20**

## **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº **002/2020**

Autor: **Mesa Diretora da Câmara Municipal**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores para o exercício de 2020.

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2020, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores, habitualmente realizada no início de cada ano, a partir da segunda sessão legislativa da legislatura, conforme previsão legal. O índice utilizado para revisão é de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), correspondente ao IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2019.

De acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica da Casa o projeto é legal e constitucional, sobretudo por que a medida tem amparo no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Conforme descrito no art. 2º do projeto, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Importante ressaltar que foi apresentado o demonstrativo da geração de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, o art. 3º do Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 002/2020, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de janeiro de 2020.

**JOSIMAR RODRIGUES**  
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br